LEI Nº 2.950, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/08/10 A 05/11/10
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

09.05.10.301.0108.1259	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.14.00.000000	Diárias Pessoal Civil.....R$	500,00
3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo.....R$	1.500,00
3.3.90.36.00.000000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R$	3.500,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R$	5.000,00
3.3.90.47.00.000000	Obrigações Tributárias e ContributivasR$	700,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações..... R$	1.800,00
4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$	7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso vinculado 4841 - CAPS, receita 256, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 04 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.